



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 464/2023

SENHOR PRESIDENTE

Tendo em vista os vários pedidos de esclarecimentos sobre a falta de crachá de identificação, com a função de realizar visitas e vistorias em residências, uma vez, que muitos moradores exigem a apresentação do crachá de identificação para permitir que os funcionários adentrem em suas residências;

Considerando que a falta de crachá, que deve ser providenciada pela Prefeitura, acaba dificultando o trabalho destes agentes e acaba criando uma situação de insegurança para a população;

Considerando que, conforme relatos o contrato com a empresa responsável pela confecção dos crachás havia encerrado e seriam adotadas medidas para abertura de nova licitação.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações referentes à falta de novos crachás de identificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias:

1 - O processo licitatório para contratação da empresa responsável pela confecção dos crachás foi finalizado?

2 - Em caso positivo, qual a empresa atualmente responsável pela confecção dos crachás de identificação? Especificar nome, sede e CNPJ.

3 - É verídica a informação de que alguns funcionários públicos estão sem crachá em razão da falta dos mesmos ou com crachás antigos e desbotados?

4 - Quais as medidas que estão sendo adotadas pela Administração para solucionar o problema?

5 - Caso a resposta ao questionamento seja negativa, em que fase encontra-se o processo licitatório?



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

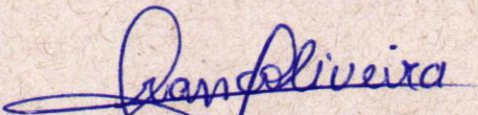
Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

6 - Qual o prazo para a regularização do fornecimento de crachás aos funcionários?

7 - Quais as orientações que estão sendo passadas aos funcionários que solicitam novos crachás em razão de perda ou extravio?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de agosto de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 21/08/2023
DESPAÇO **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
ausente: 
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO 
2º SECRETÁRIO 